

INTERESSADO: CHRISTIAN MARIA LIAGI

ASSUNTO: Regularização da vida escolar

RELATOR: Conselheiro Henrique Gamba

PARECER Nº 2704/74 ,CPG;Aprovado em 25 / 09/74 Com. ao Pleno  
em 20 / 11/74 (Proc. 1790 /74)

### I - RELATÓRIO

1 - HISTÓRICO:Através de procurador, RAFAEL CIANCIULLI LIAGI, objetiva sejamretificados no prontuário competente de registro, as notas obtidas pelo sua filha , CHRISTIAN MARIA BIAGI, quando cursava, em 1973; a 5ª série do 1º Grau, no I.E.E. "Canadá", em Santos.

Esclarece que a menor fora transferida para a 6ª série do Colégio Santista, em face de declaração expedida pelo, Diretor do estabelecimento de origem, que a considerava apta para tanto, condicionando, porém, à oportuna apresentação dos documentos de transferência.

Posteriormente, ao exibir a ficha individual (doc. de fis. 8) constatou-se que a aluna houvera sido reprovada em Português e Artes Industriais.

Não obstante a ausência do pronunciamento da direção do I.E. , entende o Inspetor Escolar não existir a alegada subtração de valores, uma vez que desde o início as notas legítimas são ao que constam do prontuário e transcritas na ficha individual anexada.

### 2 - FUNDAMENTAÇÃO:

De todo o exposto, afigura-se a inexistência de qualquer indício de falsidade ideológica por parte dos interessados.

Ressalte-se, ainda, que semelhantes descuidos funcionais não podem redundar em prejuízo de alunos.

### II - CONCLUSÃO

Assim, no ~~caso~~ em tela, parece-nos que, em caráter de excepcionalidade, a aluna deva ser submetida a processo de recuperação em: Português e Artes, conteúdo programático da 5ª série.

Para tanto, cumprirá ao próprio Colégio Santista, muito embora não vinculado aos motivos determinantes, propiciar assistência e orientação necessárias a aluna.

São Paulo, 25 de setembro de 1974

a) Conselheiro Henrique Gamba - Relator

### III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ESSINO DO TERCEIRO GRAU , no uso de sua competência, deferida pela Deliberação de 09 de outubro de 1973, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do Voto do Nobre Conselheiro.

Presentes os Nobres Conselheiros :Henrique Gamba, João Baptista Salles da Silva, Eloysio Rodrigues da Silva, Maria de Lourdes Mariotto Haidar , Maria da Imaculada Leme Monteiro e Rachel Gevertz

Sala das Sessões, em 25 de setembro de 1974

a) Conselheira Maria de Lourdes Mariotto Haidar  
Presidente